

# Manual de **Governança Corporativa**



# Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b><u>1. Introdução</u></b> .....                              | 2  |
| <b><u>2. Objetivo</u></b> .....                                | 3  |
| <b><u>3. Princípios</u></b> .....                              | 3  |
| <b><u>4. Estrutura de Governança Corporativa</u></b> .....     | 5  |
| <u>4.1 Conselhos e Diretoria</u> .....                         | 6  |
| <u>4.2 Comitês de Apoio aos Colegiados</u> .....               | 7  |
| <u>4.3 Comitê de Investimentos</u> .....                       | 7  |
| <u>4.5 Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento</u> ..... | 7  |
| <u>4.6 Atuário</u> .....                                       | 7  |
| <u>4.7 Auditoria Independente</u> .....                        | 7  |
| <u>4.8 Comissão de Ética</u> .....                             | 7  |
| <b><u>5. Sistemas de Controle</u></b> .....                    | 8  |
| <b><u>6. Gerenciamento de Riscos e Compliance</u></b> .....    | 9  |
| <b><u>7. Planejamento Estratégico</u></b> .....                | 10 |
| <b><u>8. Capacitação Profissional</u></b> .....                | 11 |
| <b><u>9. Comunicação e Relações Institucionais</u></b> .....   | 11 |
| <b><u>10. Suporte à Governança</u></b> .....                   | 13 |
| <b><u>11. Prestação de Contas</u></b> .....                    | 13 |
| <b><u>12. Estrutura Normativa</u></b> .....                    | 14 |

## 1. Introdução

A Previnorte tem por finalidade instituir e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário aos participantes e patrocinadores, individualizados e com patrimônio segregado, com o objetivo de assegurar transparência, liquidez, equilíbrio atuarial e econômico-financeiro.

Este manual descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos adotados pela Previnorte, e demonstra como se pratica a Governança Corporativa na entidade.

Governança Corporativa é o sistema pelo qual a entidade é dirigida e controlada, envolvendo os relacionamentos entre as diversas partes interessadas: participantes, patrocinadores, órgãos estatutários, empregados e prestadores de serviço, capaz de possibilitar o pleno cumprimento do objetivo da Fundação.

As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de assegurar o cumprimento da missão, visão e valores da Fundação, melhorar sua imagem perante os participantes, os patrocinadores e a sociedade, contribuindo para sua perenidade.

### **Missão**

Oferecer soluções financeiras, proporcionando rentabilidade e segurança no amanhã dos participantes.

### **Visão**

Estar entre as dez melhores Fundações do setor de previdência complementar e ser a melhor opção, para o participante de planos, em rentabilidade e segurança de investimento.

### **Valores**

Integridade

Comprometimento

Respeito

Busca da Excelência

## 2. Objetivo

O principal objetivo da Previnorte ao adotar este manual é assegurar padrões de excelência e as melhores práticas nas atividades e aprimorar o relacionamento com patrocinadores, participantes, empregados, fornecedores e a sociedade.

O manual indica caminhos que visam a excelência:

- contribuir para o cumprimento da sua missão;
- promover a melhoria contínua na prestação de serviços a seus participantes e patrocinadores;
- melhorar seu desempenho na gestão dos planos de benefícios;
- aumentar a satisfação de seus participantes e patrocinadores;
- assegurar os compromissos regulamentares e estatutários;
- contribuir para a perenidade da Previnorte.

## 3. Princípios

Com o objetivo de adotar boas práticas de governança, a Fundação deve se pautar por princípios e valores, gerando um ambiente organizacional de confiança interna e com todas as partes relacionadas, promovendo:

### **Conduta Ética**

Materializada pela promoção e manutenção de elevados padrões de conduta e de integridade por parte de todos os profissionais que interagem com a Fundação, incluídos participantes, patrocinadores, parceiros, prestadores de serviços e demais partes interessadas, fortalecendo a cultura organizacional pelo Código de Ética e Manual de Conduta Corporativa.

### **Transparência**

Evidenciada pela criação de mecanismos que assegurem a gestão transparente dos recursos dos planos administrados pela Previnorte e disponibilização para as partes interessadas de todas as informações de seu interesse, e não apenas das decorrentes de exigências legais e regulamentares.

### **Integridade**

Caracterizada pelo cumprimento de políticas, normativos e diretrizes nos campos da ética, dos riscos, da transparência, do ato regular de gestão e do *compliance*, adotando-

se ações de prevenção a fraudes, irregularidades e atos ilícitos, além de prevenção e tratamento a conflito de interesses.

#### **Prestação de Contas**

Obrigaç o dos membros dos  rg os estatut rios de prestar contas, em termos quantitativos e qualitativos,  s inst ncias supervisoras, controladora e a seus representados.   a responsabiliza o de quem desempenha fun es de import ncia na Funda o, devendo regularmente explicar o que faz, como faz, por que faz, quanto gasta, o que vai fazer a seguir e de justificar aquilo em que se falhou.

#### **Gest o Baseada em Riscos**

Mecanismo de identifica o, de classifica o, de mensura o, de an lise, de avalia o, de tratamento e de monitoramento sistem tico dos principais riscos que podem incidir sobre as opera es e a gest o dos ativos e dos passivos dos planos administrados.

#### **Compliance**

Ambiente organizacional que assegure o cumprimento das regras legais, infralegais e contratuais em todos as fases dos processos de trabalho.

#### **Responsabilidade Corporativa**

Expressa o compromisso dos agentes de governan a pela viabilidade econ mico-financeira e pela sustentabilidade da Previnorte, considerando os fatores externos incidentes sobre os seus neg cios e os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, reputacional e outros) envolvidos no curto, no m dio e no longo prazo.

#### **Equidade**

Deve assegurar tratamento equ nime a todos os participantes e patrocinadores quanto ao atendimento,   divulga o de informa es e ao encaminhamento de pleitos. Transa es envolvendo a Funda o, os participantes e patrocinadores, que configurem potencial conflito de interesses, devem ser divulgadas com informa es adicionais, al m das previstas nos normativos, necess rias para garantir transpar ncia para que n o haja privil gio no tratamento dos envolvidos.

## **4. Estrutura de Governan a Corporativa**

A estrutura de governan a corporativa da Funda o observa as disposi es das Leis Complementares n  108 e 109, de 2001, que fundamentam os seguintes documentos institucionais:

**Estatuto** – aprovado pelos patrocinadores e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, define a entidade e seus fins, o papel dos patrocinadores, os direitos e as obrigações dos participantes e respectivos beneficiários, os recursos e a forma de sua aplicação, exercício financeiro e a composição e competência dos órgãos estatutários; e

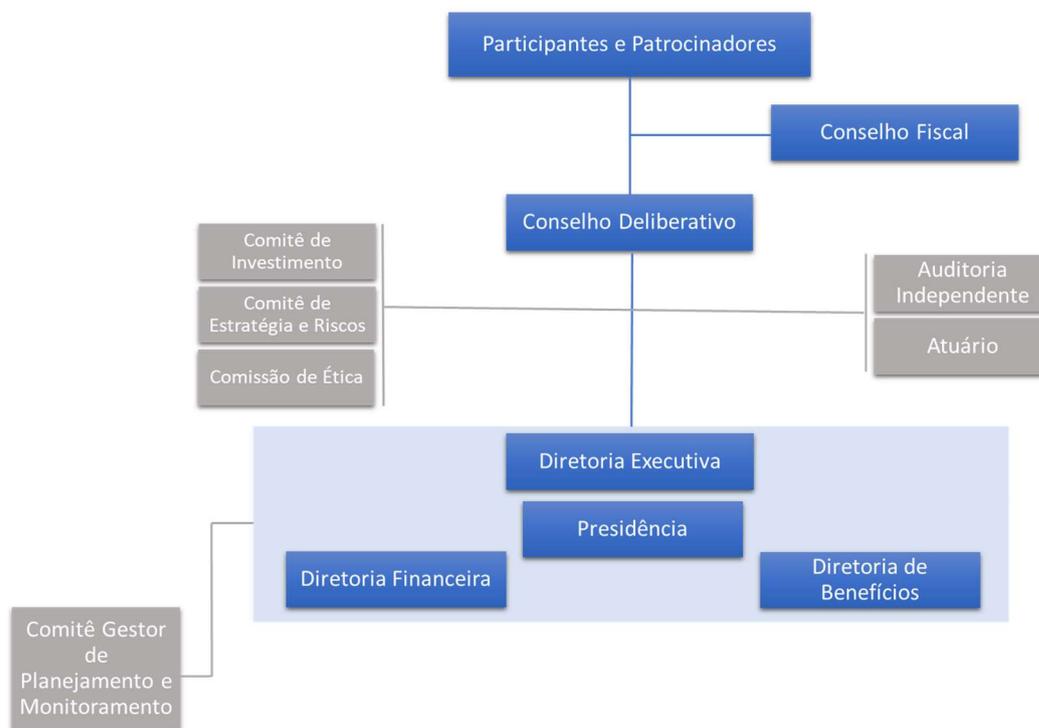
**Regimento Interno** – aprovado pelo Conselho Deliberativo, contém detalhamento do funcionamento dos órgãos estatutários da Previnorte e dos demais colegiados que integram o organograma da Fundação, bem assim as atribuições de seus integrantes.

**Regulamento dos Planos de Benefícios** – complementa as disposições do Estatuto e objetiva fixar normas gerais comuns aos Planos de Benefícios aplicáveis aos Patrocinadores, aos Participantes e aos Beneficiários dos Planos. Os Planos têm denominação própria e são definidos em Regulamentos Complementares.

**Programa de Integridade** – Um Programa de Integridade e *Compliance* é a sistematização e aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes na organização, que atuam na prevenção e combate a corrupção. É um sistema de processo e políticas desenvolvidas para garantir a conformidade das ações de uma organização à ética, às regras internas, às leis e às regulações.

Disciplinam também as atividades da Previnorte o Código de Ética e Manual de Conduta, o Regulamento Básico, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a Política de Gestão de Investimentos – geral e por plano, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, a Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais, bem como outros normativos específicos da fundação.

Assim é estruturada, de modo a proporcionar adequado fluxo de informações entre todos os níveis de gestão, cabendo aos seus órgãos estatutários, no âmbito de suas competências, zelar pela adequação e pela aderência das premissas e das hipóteses atuariais aos compromissos previstos nos Planos de Benefícios geridos e das políticas de investimentos, conforme demonstrado a seguir:



#### 4.1 Conselhos e Diretoria

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional e responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus Planos de Benefícios.

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Previnorte, que tem a função de acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter opinativo, preventivo e corretivo, as ações mitigadoras de potenciais riscos.

A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela administração da entidade, em conformidade com as políticas e diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo.

As atribuições e competências de cada órgão estatutário estão descritas no Estatuto e Regimento Interno da Previnorte.

A Fundação possui em sua estrutura organizacional áreas gestoras vinculadas às Diretorias, responsáveis pela execução das ações técnico-administrativas, cumprindo as normas legais e infralegais, estatutárias e regulamentares, bem como executando as medidas requeridas para o alcance dos objetivos da Fundação.

#### 4.2 Comitês de Apoio aos Colegiados

Integram a estrutura de governança da Previnorte comitês criados pelo Conselho Deliberativo, ou pela Diretoria-Executiva ou pelo Conselho Fiscal, para auxiliar os colegiados no desempenho de suas funções.

#### 4.3 Comitê de Investimentos

Atua no nível estratégico, cabendo-lhe propor e acompanhar os investimentos, observando os aspectos definidos nas Políticas de Investimentos dos Planos e as diretrizes previstas na legislação em vigor. As proposições são encaminhadas ao Conselho Deliberativo para aprovação. A composição e o funcionamento do comitê estão definidos no Regimento Interno da Previnorte.

#### 4.4 Comitê de Estratégia e Risco

Órgão permanente, de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Conselho Deliberativo da Previnorte, que tem por função acompanhar as estratégias e os riscos, observando os aspectos definidos no Planejamento Estratégico, nas políticas e programas da Fundação, bem como na legislação que rege a previdência complementar fechada. A composição e o funcionamento do comitê estão definidos no Regimento Interno da Previnorte.

#### 4.5 Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento

Atua no nível do planejamento e monitoramento das iniciativas, ações e indicadores estratégicos, vinculado à Diretoria Executiva, integrado por todos os gestores da Fundação.

#### 4.6 Atuário

O atuário tem por função avaliar atuarialmente, em consonância com as normas legais, de forma a manter o equilíbrio atuarial e a liquidez dos Planos de Benefícios.

#### 4.7 Auditoria Independente

A auditoria independente tem por função analisar e emitir, segundo as disposições normativas aplicáveis, opinião sobre o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e Atuariais, elaborados pela administração, em todos os seus aspectos relevantes à Fundação.

#### 4.8 Comissão de Ética

De caráter autônomo e deliberativo, instituída pelo Código de Ética e Manual de Conduta Corporativa, e vinculada ao Conselho Deliberativo da Previnorte. Tem a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão de assuntos relativos à ética

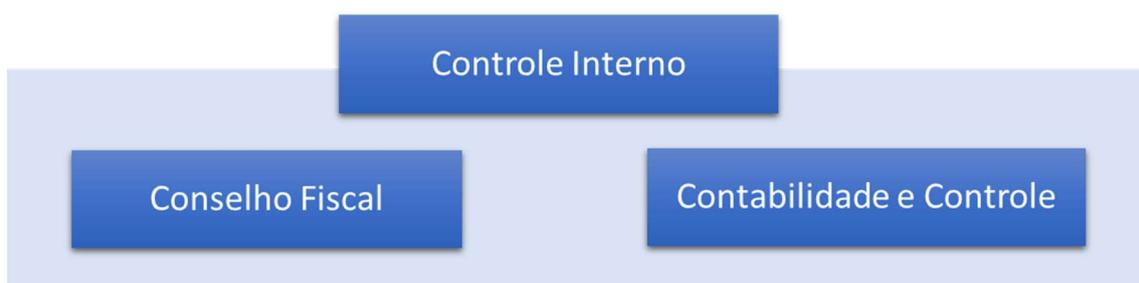
profissional dos empregados e demais partes relacionadas com a Fundação, pautando-se nas regras que regem as entidades fechadas de previdência complementar e nas melhores práticas de gestão. A composição da comissão é definida no Regimento Interno e o seu funcionamento, disciplinado em regulamento próprio. A composição e o funcionamento do comitê estão definidos no Regimento Interno da Previnorte.

## 5. Sistemas de Controle

A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, estabelece condições para a regulação e para a fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, cujos Planos de Benefícios devem atender a padrões mínimos fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, com o objetivo de assegurar transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

A Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, dispõe que a EFPC deve adotar princípios, regras e práticas de governança, de gestão e de controles internos adequados ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Além da atuação do Conselho Fiscal, a área de Contabilidade e Controle, subordinada hierarquicamente ao Diretor-Presidente, exerce atribuição de controle interno na Previnorte.



O sistema de controle externo, por sua vez, compreende a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, a auditoria dos patrocinadores e a auditoria independente, essa última sob contrato que assegure a autonomia plena e a ausência de conflito de interesses.



A Previc exerce o papel de órgão fiscalizador e supervisor das atividades da EFPC, cabendo-lhe, entre outras competências, autorizar a implantação de plano de benefícios e aprovar o respectivo regulamento, bem como verificar o enquadramento das atividades da entidade à legislação.

A auditoria dos patrocinadores é realizada em relação às contas, sem prejuízo de fiscalizações especiais, focadas em áreas de atuação ou em atividade específica. Os relatórios respectivos são encaminhados à Previc.

A auditoria independente, seguindo as metodologias adequadas, verifica as conformidades das operações realizadas pela Previnorte nos processos financeiro, administrativo, previdencial, entre outros, encaminhando relatórios à Diretoria-Executiva e dando conhecimento aos demais órgãos estatutários. O auditor independente deverá se pautar pelas boas práticas de mercado. Seu relacionamento com os administradores da Previnorte é estritamente técnico, vedada, igualmente, a contratação de profissional que possa configurar conflito de interesses.

Configurando ainda o espectro de órgãos externos, o atuário é o responsável técnico pelos Planos de Benefícios, com atuação autônoma, cabendo-lhe informar aos órgãos deliberativos da Fundação sobre eventuais deficiências ou irregularidades identificadas, com as recomendações para saná-las. Seu relacionamento com os administradores da Previnorte é estritamente técnico, vedada, igualmente, a contratação de profissional que possa configurar conflito de interesses.

## 6. Gerenciamento de Riscos e *Compliance*

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Previnorte objetiva aplicar os melhores procedimentos e práticas para a identificação, o controle, o monitoramento e a mitigação de riscos, de forma que a tomada de decisão se dê em conformidade com as exigências legais e regulamentares e com os princípios de sua governança corporativa.

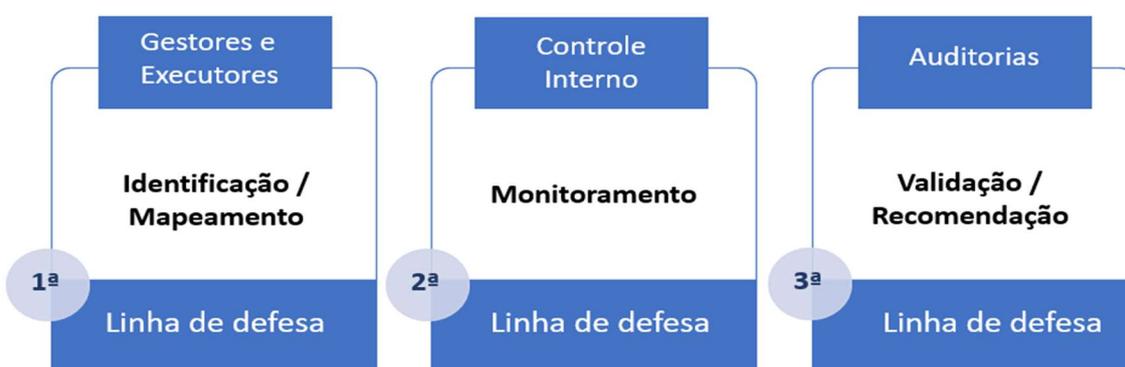
A Área de Contabilidade e Controle verifica a adoção dos procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos pelas áreas operacionais, elaborando panorama geral mensal, com observações que propiciam efetividade aos controles internos e à gestão.

O Sistema de Gestão de Riscos compreende métricas de observação direta pelos gestores, com monitoramento mensal, estabelecidas mediante procedimentos, inclusive, no que couber, por indicadores, bem como por matriz de riscos específica, ferramenta que permite identificar o nível de exposição a riscos compreendidos nas atividades.

No escopo da atividade de *compliance*, tendo por referência a legislação aplicável e os instrumentos internos, a área de controle verifica a conformidade das operações pertinentes aos investimentos dos recursos dos Planos de Benefícios administrados, do cumprimento de obrigações fiscais e de metas estratégicas.

Os procedimentos e rotinas consolidam os processos internos, contribuindo efetivamente para a padronização das atividades e para a melhoria do nível de controle.

A estrutura está adequada ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos Planos de Benefícios administrados, com a finalidade de acrescentar valor à Previnorte.



## 7. Planejamento Estratégico

A Diretoria Executiva da Previnorte acredita, incentiva e contribui para que a gestão esteja focada em resultados. No planejamento estratégico, os objetivos, metas e indicadores de desempenho são estabelecidos em diferentes níveis: estratégico, tático e operacional. A sistemática de motivação e envolvimento dos empregados está vinculada às metas do planejamento estratégico e à medição de participação no

desempenho organizacional para assegurar a bonificação dos profissionais em função dos resultados e metas atingidas.

Esse processo demonstra relações de interdependência e sinergia, ajudando no entendimento da necessidade de participação, reconhecimento e autorrealização dos empregados.

A Fundação realiza o seu Planejamento Estratégico a cada quatro anos, oportunidade em que redefine e sistematiza as estratégias e os objetivos, consolidado no seu Plano Estratégico, e os planos de ação, considerados o cenário interno e externo, o contexto e todas as variáveis relacionadas. O planejamento é o momento, também, de realinhar os referenciais estratégicos de atuação.

O monitoramento das ações, das metas e dos indicadores é realizado, mensalmente, pelo Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento, cujos resultados são analisados pela Diretoria Executiva.

## 8. Capacitação Profissional

A Fundação oferece aos conselheiros, aos diretores e àqueles empregados que devem ser certificados condições de desenvolvimento profissional e de obtenção de certificação para o cumprimento de suas funções, dos objetivos estratégicos e da missão organizacional.

A certificação obrigatória, nos termos da legislação, alcança:

- os membros do Conselho Deliberativo;
- os membros do Conselho Fiscal;
- os membros da Diretoria-Executiva, sendo o Diretor Financeiro designado Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
- os membros do Comitê de Investimentos; e
- os Analistas das áreas de Investimento e de Controle.

Com o objetivo de manter todos os empregados atualizados para o bom desempenho de suas atividades, a Previnorte estabelece anualmente plano de capacitação.

## 9. Comunicação e Relações Institucionais

A Comunicação Institucional da Previnorte tem como principais diretrizes planejar, monitorar, mensurar e avaliar os planos de ação de comunicação; definir as orientações estratégicas de comunicação organizacional; aperfeiçoar continuamente os processos e os meios de comunicação e zelar pela integridade da marca e imagem da Previnorte.

A Política de Comunicação, de duração quadrianual, tem como objetivo orientar, coordenar e desenvolver as ações de comunicação organizacional da Previnorte, alinhadas ao planejamento estratégico, aos planos e políticas institucionais, tendo como base os princípios da verdade, agilidade, transparência e respeito junto aos públicos estratégicos; e, dessa forma, promover a marca e a reputação da Fundação.

Os principais canais e instrumentos disponibilizados para a promoção da comunicação e do relacionamento são:

- **Central de Relacionamento com Participantes** – promove o contato direto entre a Previnorte e o cliente.
- **Site** – com dois tipos de acesso: área aberta, com informações comuns a todos os públicos de interesse; e área restrita, com informações e serviços destinados a participantes em ambiente seguro e interativo.
- **Portal de Educação Financeira e Previdenciária** – tem o objetivo de informar e orientar os participantes e familiares sobre educação financeira e previdenciária.
- **Portal dos Dirigentes** – com a finalidade de divulgar conteúdos pertinentes à gestão da Previnorte, de forma a subsidiar seus dirigentes nas tomadas de decisão.
- **Pesquisa de Satisfação** – realizada periodicamente com o objetivo de conhecer a opinião dos participantes e de outras partes interessadas a respeito dos serviços prestados pela Previnorte, para melhor atendê-los.
- **Revista** – com publicação periódica, voltada aos participantes e demais públicos da Previnorte, divulgada e disponível no site da Fundação.
- **Redes Sociais** – planeja e acompanha a presença da Previnorte nas redes sociais e meios digitais.
- **Intranet** – rede interna utilizada para facilitar o fluxo de informações na Fundação.
- **Canal da Ética** – tem a função de receber relatos de violações do Código de Ética e Manual de Conduta.

Adicionalmente, a Previnorte realiza periodicamente Pesquisa de Clima Organizacional.

Em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), implantou boas práticas de governança na gestão de dados pessoais envolvendo ações preventivas, educacionais e medidas organizacionais na difusão e aprimoramento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais pelos empregados e/ou profissionais que agem em seu nome.

## 10. Suporte à Governança

O suporte à governança compreende o apoio administrativo ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal, à Diretoria-Executiva e aos Comitês, com aprovação de calendário anual de reuniões, pauta e disponibilização da documentação relativa a cada reunião, com antecedência, no portal dos dirigentes.

As atas das reuniões dos conselhos são disponibilizadas no site da Previnorte, na área restrita e, quando necessário, são registradas em cartório.

## 11. Prestação de Contas

É obrigação dos órgãos estatutários da Fundação prestar contas de forma regular das medidas, ações e resultados alcançados, bem como o atendimento à legislação e normas, destacando-se os principais documentos emitidos:

**Relatório de Investimentos:** elaborado mensalmente, apresenta o resultado dos investimentos, as estratégias realizadas e as propostas.

**Relatório de *Compliance*:** verifica mensalmente a aderência dos investimentos dos Planos de Benefícios às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente.

**Relatório Gerencial:** elaborado mensalmente, contendo os resultados alcançados na gestão de recursos providenciais, administrativos e orçamentários, bem como o desenvolvimento das atividades de gestão de riscos, controles internos e *compliance*.

**Relatório de Planejamento e Monitoramento:** emitido mensalmente, apresenta a avaliação das iniciativas, metas e ações, de prazos e riscos, registrando o status, descrevendo a situação atual e o ponto de decisão.

**Relatório de Controles Internos:** emitido semestralmente, contendo as principais práticas internas definidas na sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, alinhadas aos objetivos de governança da Fundação, aderentes aos dispositivos da regulamentação.

**Relatório Anual de Estratégia e Riscos:** apresenta o resultado das ações focadas no planejamento, nos riscos e no acompanhamento dos principais objetivos e estratégias que orientam a Fundação.

**Relatório Anual:** elaborado com resumo da gestão dos investimentos e aspectos econômico-financeiros, bem como das Demonstrações Contábeis, da Demonstração Atuarial e do Parecer da Auditoria Independente.

**Relatório de Acompanhamento da Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo:** emitido anualmente, contendo as ações de monitoramento das transações que possam configurar indícios da prática de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo.

**Relatório Específico de Governança x Controles:** exigido pela Previc apenas para as entidades classificadas como ESI - Entidades Sistemáticamente Importantes, mesmo sem a obrigatoriedade, o relatório é apresentado semestralmente à Previnorte, pela auditoria independente, para consolidar o ciclo de governança do período.

## 12. Estrutura Normativa

A gestão da Previnorte norteia-se pelo respeito à legislação e normas aplicáveis, ao Estatuto Social e Regimento Interno, bem como a todos os dispositivos internos devidamente aprovados, destacando-se alguns dos instrumentos legais e normativos envolvidos:

- Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que instituiu as entidades de previdência privada, sob a qual foi criada a Previnorte em 1988, agora já revogada;
- Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas entidades fechadas de previdência complementar;
- Lei Complementar nº 109, de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar; e

- Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, do Conselho Monetário Nacional – CMN e instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.